




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 22/02/19


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação de titularidade "sub judice" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO; e,

CONSIDERANDO a Decisão proferida junto ao processo judicial nº 201600377097 (37709.63.2016.8.09.0105), fluentes na Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros-GO, que determinou a implementação de gratificação de titularidade de 30% para a servidora Renata Rodrigues Garcia, nos termos do art. 64, do Estatuto do Magistério Público do Município de Mineiros-GO;

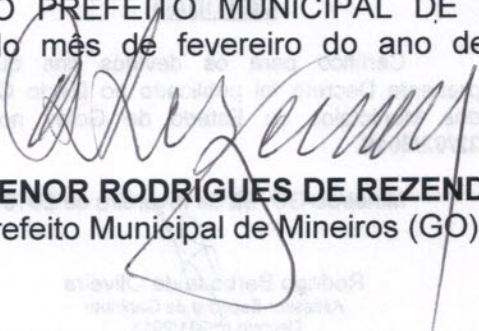
CONSIDERANDO que a referida Decisão fora mantida em grau recursal, tendo a mesma transitado em julgado, encontrando-se o processo atualmente em fase de cumprimento de sentença;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida "sub judice" uma gratificação de titularidade à servidora **RENATA RODRIGUES GARCIA**, matrícula nº 4535, efetiva no cargo de Professor, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidentes sobre o valor do vencimento atribuído ao cargo, nos termos do art. 64, inciso VI, da Lei 1.359/2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CERTIDÃO
 Este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Mineiros em 22/02/2019.
 Assessor Especial de Gabinete
 Rodrigo Barbosa de Oliveira



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 075 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação de titular de "sub júdice" e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e,

CONSIDERANDO a Decisão proferida junto ao processo judicial nº 201800377097 (87709.63.2018.09.0105), lites nas Varas das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros-GO, que determinou a implementação de gratificação de titularidade de 30% para a servidora Renata Rodrigues Garcia, nos termos do art. 64, do Estatuto do Magistério Público do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que a referida Decisão foi mantida em grau recursal, tendo a mesma transitado em julgado, encontrando-se o processo atualmente em fase de cumprimento de sentença;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida "sub júdice" uma gratificação de titularidade à servidora RENATA RODRIGUES GARCIA, matrícula nº 4535, efetiva no cargo de Professor, no percentual de 30% (trinta por cento), incidentes sobre o valor do vencimento atribuído ao cargo, nos termos do art. 64, inciso VI, da Lei 1.358/2008.

**Prefeitura Municipal de Mineiros,
 Estado de Goiás.**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia **22/02/2019**.

Mineiros-GO, 22 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
 Assessor Especial de Gabinete
 Decreto nº 231/2013.